



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2001

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE "CIDADÃO FLORIANENSE" AO  
SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

### DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FLORIANENSE", ao senhor **JOÃO CARLOS LORENZONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - O Titulo, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o **DIA DO MUNICÍPIO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 11 de outubro de 2001:

JOSÉ JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE